



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Voto de condenação n.º 538/XIII

da decisão dos EUA de reconhecerem Jerusalém como capital de Israel

Está anunciada para dia 14 de maio a transferência da embaixada dos EUA de Telavive para Jerusalém, data que coincide com os 70 da criação do Estado de Israel e da Nakba, que marca o início da expulsão da população palestina das suas terras.

A decisão dos EUA de reconhecerem Jerusalém como capital de Israel constitui uma clara afronta ao direito internacional e às Nações Unidas, incluindo a numerosas resoluções do seu Conselho de Segurança, entre as quais, a Resolução 478, de 20 de Agosto de 1980, que determina a saída das missões diplomáticas de Jerusalém; bem como a Resolução 2334, de Dezembro de 2016, que, condenando o prosseguimento da expansão de colonatos israelitas em território palestino, reitera que o estatuto de Jerusalém apenas pode ser decidido pela via negocial.

Esta decisão, representando um apoio explícito à política de colonização de Israel, constitui uma agressão frontal aos direitos do povo palestino, que – enfrentando a brutal repressão das autoridades israelitas – persiste na sua corajosa luta pelo fim da ocupação e pela criação de um Estado da Palestina livre e independente.

Saliente-se que a decisão dos EUA é tanto mais grave porquanto é tomada num momento em que se adensa a ameaça de uma nova escalada na sua política de agressão no Médio Oriente, que – a não ser travada – encerra o perigo de uma enorme confrontação.

Assim, a Assembleia da República, reunida em sessão plenária,

- 1- Condena a decisão dos EUA de reconhecerem Jerusalém como capital de Israel;
- 2- Manifesta a sua solidariedade com o povo palestino;
- 3- Afirma o direito do povo palestino ao reconhecimento do seu próprio Estado, nas fronteiras anteriores a 1967 e com capital em Jerusalém Leste, assim como o direito de retorno dos refugiados palestinos, conforme as resoluções das Nações Unidas;
- 4- Insta o Governo português a, no respeito pela Constituição da República, condenar esta decisão dos EUA, que constitui uma afronta ao direito internacional.

Assembleia da República, 10 de maio de 2018

Os Deputados,

JOÃO OLIVEIRA; BRUNO DIAS; JERÓNIMO DE SOUSA; FRANCISCO LOPES; PAULA SANTOS;
RITA RATO; MIGUEL TIAGO; PAULO SÁ; ÂNGELA MOREIRA; ANTÓNIO FILIPE; ANA
MESQUITA; DIANA FERREIRA; JORGE MACHADO; CARLA CRUZ